

ANEXO F - Folha controle de Fundo Maneio mensal

As U/E/O devem conforme estabelecido na Circular n.º 05/2017 “Mensalmente, até ao 7.º (sétimo) dia útil do mês seguinte ao que se reporta, submeter à DFin através do Portal da prestação mensal de contas em formato digital (pdf), **a folha de controle do FM e respectivos documentos justificativos de despesa.**

Ainda conforme consta no ponto 6.c.(1) da mesma Circular, o processo de reconstituição do FM é efetuado com a entrega dos documentos comprovativos de despesa, capeados pela folha de controle do FM, na SecLog da U/E/O até ao penúltimo dia útil de cada mês.

Ou seja, a título de exemplo, para a PMC de fevereiro só poderão ser submetidas as faturas de FM pagas até ao último dia de janeiro. No caso de se pagar alguma despesa no início do mês de fevereiro, essa mesma fatura só deverá entrar na PMC de fevereiro, e assim sucessivamente.

Apêndice – Minuta Folha de controle FM